



Municípios têm baixa arrecadação

CONTAS Aumentar receita tributária sem medidas impopulares é desafio. Solução pode estar na organização administrativa. Há prefeitura que nem taxa de iluminação recolhe

Beatriz Albuquerque
baibuquerque@jc.com.br

Metade dos municípios pernambucanos arrecadou, em 2013, entre R\$ 50 e R\$ 100 por habitante, segundo o Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE). Aumentar a receita tributária sem adotar medidas impopulares é um desafio para qualquer prefeito. Mas a solução pode estar na organização administrativa.

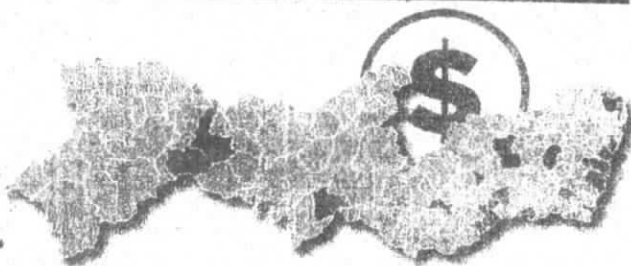
De acordo com as prestações de contas do ano passado, que ainda não foram julgadas pelo TCE, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, por exemplo, não foi arrecadada por 52 municípios (28%). O número é tido como elevado se considerarmos que todos os municípios brasileiros têm até 31 de dezembro para assumir a responsabilidade pela iluminação pública. A Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) ainda está em negociação com a Celpe.

Em relação ao IPTU, quatro municípios não declararam arrecadação e outros nove recolheram menos de R\$ 500 no ano. A menor arrecadação foi registrada em Verdejante (R\$ 57,82) e a maior no Recife (R\$ 265.515.013,50). "Quando não tem dinamismo econômico você fica com uma base para arrecadação tributária pequena, entre 5% e 20%", afirmou o presidente da Amupe, José Patriota (PSB). Para ele, não há como fazer planejamento orçamentário



Confira abaixo a arrecadação de receita própria dos municípios pernambucanos*

Arrecadação	Quant. de municípios
Menos de R\$ 20/hab.	3
Entre R\$ 20 e R\$ 50/hab.	47
Entre R\$ 50 e R\$ 100/hab.	92
Entre R\$ 100 e R\$ 200/hab.	28
Mais de R\$ 200/hab.	14



Maiores receitas próprias per capita

Ipojuca	R\$ 2.060,95
Recife	R\$ 828,12
Cabo de Santo Agostinho	R\$ 591,43
Golana	R\$ 381,46
Tamandaré	R\$ 367,44
Cabrobó	R\$ 327,13
Salgueiro	R\$ 314,36
Jaboatão dos Guararapes	R\$ 307,91
Caruaru	R\$ 305,60
Gravatá	R\$ 297,84

Menores receitas próprias per capita

Palmeirina	R\$ 26,13
Caetés	R\$ 25,44
Canhotinho	R\$ 25,33
Inajá	R\$ 23,03
Panelas	R\$ 22,53
Jurema	R\$ 21,79
Maraial	R\$ 20,45
Casinhas	R\$ 17,68
Gameleira	R\$ 15,35
Cachoeirinha	R\$ 3,75

*com base nas prestações de contas do exercício de 2013

Fonte: Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE)

sem ter como base o histórico da prefeitura.

Segundo o diretor do setor de Controle Municipal do TCE-PE, Júlio César Barbosa, os prefeitos precisam anular dificuldades internas e externas para otimizar a arrecadação: "As internas são relacionadas à organização do setor tributário, em especial, com relação ao cadastro da população e à contratação de pessoal para realizar as cobranças. As externas são dificuldades políticas e financeiras, pois é preciso pesar a cobrança do tri-

butos nas cidades pequenas."

A alternativa apontada por Barbosa para aumentar a arrecadação própria sem onerar ainda mais o contribuinte é acionar a atividade econômica local. "Sempre tem alguma renda circulando no município. Por menor que seja, existe uma pequena rede de economia que pode contribuir com o pagamento de taxas. Postos de gasolina e farmácias, por exemplo", disse. Para instituir o tributo, o município precisa conseguir aprovar um projeto de lei na Câmara de vereadores.

Barbosa ainda alerta que o resultado de uma baixa arrecadação própria no município é a imprevisibilidade sobre o cumprimento do orçamento. Isso faz com que os prefeitos enfrentem dificuldades na gestão, porque dependem das transferências de recursos do governo do Estado e da União. "No ano de 2013 muitos municípios do Estado decretaram estado de emergência por causa da seca. Em 2014, ouvimos os gestores reclamando da transferência de verbas", afirmou.



Ignorância sobre IPTU afeta contas públicas

ANÁLISE Livro escrito com colaboração de pernambucano expõe a ineficiência na cobrança e sugere que prefeituras façam levantamento dos imóveis existentes.

A falta de conhecimento sobre os imóveis das cidades e o baixo peso na receita municipais escanteiam o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para um canto escuro do universo tributário: é abandonado pelas prefeituras, esquecido pelos estudiosos da área e visto pela população como vilão do orçamento familiar. Ao jogar luzes sobre essas questões, o advogado Marcos Nóbrega sugere que os Executivos Municipais mapeiem os imóveis locais, aumentem a base de arrecadação e criem instrumentos para que o IPTU seja cobrado de forma mais justa para a população e rentável para os cofres públicos.

Junto com os economistas economistas José Roberto Afonso e Erika Amorim, Nóbrega elaborou o livro *IP-*

IPTU representa até 7,3% da receita em Pernambuco

TU No Brasil - Um Diagnóstico Abrangente, lançado através da FGV Projetos e do Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP). "O IPTU é um imposto indigente. E o nosso principal objetivo foi alertar para esse desconhecimento", comenta Nóbrega, ao citar como a participação do tributo nas contas municipais é baixa.

Em Pernambuco, o IPTU representa entre zero e 7,37% da receita dos municípios. Das 171 prefeituras pesquisadas,

em apenas quatro esse percentual é maior do que 4%: Tamandaré (7,37%), Recife (6,59%), Caruaru (5,57%) e Jaboatão dos Guararapes (4,05%). Outro dado levantado pelos pesquisadores é que em 94% das cidades brasileiras o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) arrecada mais do que o IPTU. Ainda assim, o tributo municipal é menos popular do que o estadual. Pesquisa do Ibope feita em julho mostrou que, para os brasileiros, os impostos que mais impactam no orçamento familiar são os cobrados sobre mercadorias e serviços (ICMS), com 32% das respostas, seguido do IPTU (15%), Imposto de Renda (9%) e o IPVA (8%).

Para Nóbrega, as prefeituras não querem nem podem apertar a cobrança. Não querem pe-

lo desgaste político, já que brado diretamente ao cidadão vinculado à moradia, tem uma aura "sagrada". Nas praças como Tamandaré, os mais final apontam IPTU maior porque parte dos donos de imóveis não são moradores. Ou não são eleitores, ainda. Quanto à dificuldade de cobrança, ele esclarece que reside no desconhecimento base contribuinte, comum todo o país: no Rio de Janeiro, por exemplo, apenas 40% dos imóveis recolhem o imposto.

"Primeiro, é preciso saber qual a base para poder saber de quem vai cobrar e como cobrar", pontua o advogado. Entre as sugestões para que isso seja bem utilizado, Nóbrega aponta a aplicação de alíquotas diferenciadas por valor imóvel ou taxa de renda.

